



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano V - Edição nº 00754 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A53B01715759010E36A09C975FA35994

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- CONTRATO Nº. 100/2020

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**CONTRATO Nº. 100/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL 027/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.687.668/0001-30, Inscrição Estadual nº 146.591.662, com sede na Rua Vasco da Gama, 530, Galpão A, Cruzeiro, Feira De Santana-BA, representada neste ato pelo Sr. Raul Klein Santana dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0465119034 SSP-BA, CPF de nº 538.688.545-68, residente e domiciliado a Rua das Acacias, nº 58, Catu, Alagoinhas-BA, neste instrumento denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, além da Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de limpeza e descartáveis diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, constantes do Anexo Único do edital do Pregão Presencial nº 027/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O presente instrumento tem o valor global de R\$ 149.759,32 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

4.2 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de acordo com o Anexo I.

4.3 O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado em parcela única, pela **PREFEITURA**, no prazo de até 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente após a entrega e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.5 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AÇÃO 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-SEC  
ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AÇÃO 2018 APOIO A SEGURANÇA PUBLICA  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.05.01 SECRETARIA DA FAZENDA  
AÇÃO 2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FAZENDA  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.04.01 SECRETARIA DE AGRIC.COM.INDUST.E MEIO AMBIENTE  
AÇÃO 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS- SECRETARIA DE  
AGRIC.COM.INDUST.E MEIO AMBIENTE  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 – REC. ORDINARIOS

UNIDADE 02.03.01 SECRETARIA DE PLANJ. E DESENV. INFRA ESTRUTURA  
AÇÃO 2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS -SEC DE  
INFRAESTRUTURA  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
AÇÃO 2037 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-SEC DE EDUCAÇÃO  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 1 – MDE 25%

UNIDADE 02.06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
AÇÃO 2047 REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 1 – MDE 25%

UNIDADE 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE  
AÇÃO 2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 02 –15%

UNIDADE 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE  
AÇÃO 2060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 14 – TRANSF. DE REC.DO SUS

UNIDADE 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE  
AÇÃO 2071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 02 –15%

UNIDADE 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE  
AÇÃO 2053 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 14 – TRANSF. DE REC.DO SUS  
FONTE 02 –15%

UNIDADE 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
AÇÃO 2031 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-SEC.DE TRAB.AÇÃO SOCIAL  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO 2032 AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA - PSB  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 29- TRANSF. DE REC. DO FNAS

UNIDADE 02.08.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
AÇÃO 2033 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0- RECURSOS ORDINARIO

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO SERVIÇO

7.1 - A Licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.1.1 - Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.

7.2 - Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.

7.3 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 7.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

7.4 - O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

7.5 - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no neste Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.

7.6 - Todas as despesas relativas à entrega, tais como, fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.

## CLAUSURA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**Subcláusula primeira.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I-1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

I-2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

I-3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**Subcláusula segunda.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**Subcláusula terceira.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**Subcláusula quarta.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

**Subcláusula quinta.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**Subcláusula sexta.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

## **CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS**

Tal como prescrito na lei, a Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

## **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo para execução do serviço é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.

## **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES**

As omissões deste contrato serão preenchidas, quando couber, pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Dec. Lei 3.555/00.

## **CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO**

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



VÁRZEA DA ROÇA – BA, 02 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**ANEXO ÚNICO****Lote 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	V. UNT	VLR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO - composição ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H <sub>2</sub> O) princípio ativo 10,5%, frasco 1000 ml	277	UND	R\$ 7,51	R\$ 2.080,27
2	ÁGUA SANITÁRIA - composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 1L ( compatível com Brilux)	2899	UND	R\$ 2,00	R\$ 5.798,00
3	ÁLCOOL ETILICO - tipo hidratado, teor alcoólico 92,8°, apresentação líquida, embalagem plástica com 1L.	663	UND	R\$ 7,40	R\$ 4.906,20
4	CERA LIQUIDA - Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	182	UND	R\$ 5,75	R\$ 1.046,50
5	DESINFETANTE - bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem em polietileno contendo no 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2484	UND	R\$ 5,83	R\$ 14.481,72
6	DESODORIZADOR AMBIENTAL - aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	319	UND	R\$ 10,50	R\$ 3.349,50
7	DETERGENTE - para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3486	UND	R\$ 1,62	R\$ 5.647,32

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



8	ESPONJA - para banho; de fibra tenra(vegetal); cilíndrico; medindo aprox. (5 diâmetro e 12 comprimento ) cm; na cor natural	167	CX	R\$ 4,45	R\$ 743,15
9	ESPONJA DUPLA FACE - Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	3286	UND	R\$ 0,54	R\$ 1.774,44
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 39.827,10</b>

**Lote 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	V. UNT	VLR TOTAL
1	FLANELA - material 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento 40 cm, largura 30 cm, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	459	UND	R\$ 1,10	R\$ 504,90
2	INSETICIDA - aerosol, Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	125	UND	R\$ 5,90	R\$ 737,50
3	LIMPA ALUMINIO - embalagem 500ml, a base de ácido clorídico e glicólico, oferece brilho e limpeza para peças de alumínio.	561	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.009,80
4	LIMPA PISOS - polimento contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 1000 ml	330	UND	R\$ 4,00	R\$ 1.320,00
5	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	927	UND	R\$ 5,65	R\$ 5.237,55
6	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades	1615	UND	R\$ 2,50	R\$ 4.037,50
7	LUSTRA MÓVEIS Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	287	UND	R\$ 2,60	R\$ 746,20

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



8	PANO DE CHÃO - costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco carvalho.	879	UND	R\$ 1,90	R\$ 1.670,10
9	PANO DE COZINHA - material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	421	UND	R\$ 1,73	R\$ 728,33
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 15.991,88</b>

## Lote 06

ITEM	ITEM / DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	<b>Álcool</b> - em gel, 70º, antisséptico hidratante com glicerina, em gel, para higienização geral, neutro, embalagem de 5 L	UND	119	R\$ 52,00	R\$ 6.188,00
2	<b>Álcool</b> - absoluto tipo hidratado, concentração 99,8%, teor alcoólico 99,8%, apresentação líquida embalagem plástica com 1 L, com 12 unidades, com dados de identificação do produto, data de fabricação prazo, lote e validade	CX	23	R\$ 190,00	R\$ 4.370,00
3	<b>Alvejante</b> - desinfetante, líquido, concentrado, para lavagem de roupa hospitalar, nos sistema de lavagem por dosadores manual eletrônicos 100% automatizados, principio ativo hipoclorito de sodio, soluvel em agua, biodegradavel, pH (solucao aquosa 1%) - 8 a 13,5. Embalagem: contendo 20 kg	UND	29	R\$ 219,00	R\$ 6.351,00
4	<b>Amaciante</b> - líquido, a base de tensoativocationico, perfumado, pH em solucao a 1% pp, a temperatura de 25º C, maior que 2 e menor que 11,5, para lavagem de roupa hospitalar. Embalagem com 20 litros, contendo identificação do produto.	UND	22	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
5	<b>Desinfetante</b> - LIQUIDO USO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL (embalagem de 5 litros) Composição química: tensoativo, preservante, corantes, fragrância/essência - Principio ativo: cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, agua, PH (1,0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto liquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 a 1,01 g/cm3, solubilidade em agua 100%, possuir baixo poder de espuma.	UND	148	R\$ 19,00	R\$ 2.812,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



6	<b>Desinfetante</b> - LIQUIDO USO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL (embalagem de 5 litros) Composição química: tensoativo, preservante, corantes, fragrância/essência - Princípio ativo: cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, agua, PH (1,0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto liquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 a 1,01 g/cm3, solubilidade em agua 100%, possuir baixo poder de espuma.	UND	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
7	<b>Desinfetante Hospitalar</b> - Cloreto deAlquilDimetilBenzil Amônio (Quaternário didecílico), Cloridrato de olihexametilenoBiguanida, Corante e Veículo Aquoso. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio 37% e Cloridrato de PolihexametilenoBiguanida 4%. Densidade a 25° C: 0,96 a 0,98 g/cm 3 .pH: Neutro. Embalagem contendo 05 litros.	UND	69	R\$ 19,00	R\$ 1.311,00
8	<b>Detergente</b> -em pó concentrado saco com 20 kg	UND	35	R\$ 306,00	R\$ 10.710,00
9	<b>Detergente</b> Líquido, concentrado , componentes ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânico sequestrante, coadjuvante, presevativo, perfume e corante . Embalagem de 1 Litro, com diluição mínima de 1 litro do produto para 5 litros de água.	UND	199	R\$ 184,00	R\$ 36.616,00
10	<b>Detergente</b> de uso geral, em gel, com agradável fragrância de pinho, para limpeza de sujidades leves e pesadas em todos os tipos de superfícies laváveis: piso, paredes, banheiros. Embalagem de 5 kg com diluição mínima de 1kg para 20 litros de água.	UND	54	R\$ 101,00	R\$ 5.454,00
11	<b>Detergente líquido para uso geral</b> -Componentes ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânico sequestrante, coadjuvante, presevativo, perfume e corante sintéticos e água. Contém tensoativobiodegradável. Embalagem: 05 litros	UND	59	R\$ 40,00	R\$ 2.360,00
12	<b>Hipoclorito de Sódio</b> - a base de hipoclorito de sodio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm), possuindo ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Embalagem 5 L.	UND	149	R\$ 10,00	R\$ 1.490,00
13	<b>Neutralizador</b> -de Resíduos de Cloro e Alcalinidade, indicado para lavagem de roupas. Embalagem de 20kg.	UND	29	R\$ 23,00	R\$ 667,00
14	<b>Pasta Umectante</b> - Detergente neutro para lavagem de roupas - profissional uso assistência à saúde composição: ativo, tensoativo não iônico, fragancia, espessante, agente de controle de ph e veículo. Com notificação ou registro no ministério da saúde; data de fabricação, vencimento e número do lote impresso nas embalagens. Com fornecimento de	UND	29	R\$ 194,46	R\$ 5.639,34

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



	ficha técnica. Embalagem com capacidade de 20 kg.				
15	<b>Refil Mop Pó</b> - em algodao, confeccionado em lona e fechamento em lacos e costura reforçada, lavavel, dimensoes 40 x 13 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia	UND	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
16	<b>Refil Mop úmido</b> - Confeccionados com cordão torcido em PA (poliéster 15% e algodão 85%), com ponta dobrada (looping)	UND	48	R\$ 17,00	R\$ 816,00
17	<b>Sabonete</b> - liquido, para limpeza das maos, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, livre de residuos suspensos ou precipitacoes PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), nao irritante a pele e aos olhos, biodegradavel, miscivel em agua, acondicionado em recipiente de 5 L. Na embalagem deverá conter as informaçoes do produto.	UND	199	R\$ 16,00	R\$ 3.184,00
18	<b>Soda Cáustica</b> - solida em escama. Substancia: NaOH Embalagem: de 1 kg, com dados de indentificacao do produto e do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, registro no ministerio da saude.	UND	14	R\$ 17,00	R\$ 238,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 93.940,34</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)